Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.583 DE 21 DE MARÇO DE 2012

Declara a atividade da bananicultura de relevante interesse socioeconômico no município de Registro.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Bananicultura é a atividade agrícola com maior volume de produção no Município de Registro com área de 3.178,9 hectares plantados, segundo levantamento das unidades de produção da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo (Fonte CATI/LUPA: 2007/2008);

Considerando que são 199 (cento e noventa e nove) propriedades agrícolas na atividade da Bananicultura no Município (Fonte CATI/LUPA: 2007/2008);

Considerando que a atividade envolve todas as classes produtoras, na agricultura familiar a menor área levantada contém 0,2 hectares, os agricultores de médio porte têm área média de 16 hectares e a maior fazenda tem área de 128,3 hectares (Fonte CATI/LUPA: 2007/2008);

Considerando que a banana exige aproximadamente 01 (um) trabalhador a cada 02 (dois) hectares, gerando 1.600 (um mil e seiscentos) empregos diretos e outros 2.400 (dois mil e quatrocentos) empregos indiretos em serviços, comércio, fomentando a economia local;

Considerando que a região arrecada anualmente, conforme previsão do ano de 2010, R$ 386.232.811,13 (trezentos e oitenta e seis milhões, duzentos e trinta e dois mil e oitocentos e onze reais e treze centavos) com a venda da fruta, e que Registro soma 10% (dez por cento) do montante, correspondendo a R$ 38.623.281,11 (trinta e oito milhões, seiscentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta e um reais e onze centavos), de acordo com o Instituto de Economia Agrícola do Estado de São Paulo (IEA);

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado como de relevante interesse socioeconômico a atividade da bananicultura no Município de Registro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 21 de março de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARCOS ROGÉRIO DINIZ
Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA REGISTRO - 794/2012 - 10/05/12 16:30:48